

EDITAL

António José Gonçalves Duro, Presidente da Assembleia Municipal da Moita, torna público que, ao abrigo do nº1 do art. 27º da Lei nº75/13, de 12 de setembro, a **Sessão Ordinária** de dezembro deste Órgão se irá realizar no dia **14 de dezembro, pelas 21 horas**, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Período de Intervenção do Público;

2 – Período Antes da Ordem do Dia:

3 – Período da Ordem do Dia:

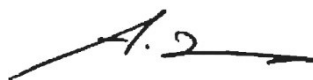
- 3.1 - Ata nº05.1.22 – XIII Mandato – sessão ordinária de setembro - 1ª reunião – 30.09.2022;
- 3.2 - Ata nº05.2.22 – XIII Mandato – sessão ordinária de setembro - 2ª reunião – 03.10.2022;
- 3.3 - Apreciação do pedido de renúncia de mandato apresentado por Maria Dulce Maia Marques (nºs 1 e 2 do art. 8º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita);
- 3.4 - Apreciação do pedido de suspensão de mandato, no período compreendido entre o dia 25 de novembro de 2022 e o dia 20 de janeiro de 2023, apresentado por Luís Manuel de Oliveira Morgado (nºs 1 e 2 do art. 7º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita);
- 3.5 - Orçamento, Plano Orçamental Plurianual e Grandes Opções do Plano 2023-2027;
- 3.6 - Mapa de Pessoal do Município para o ano 2023;
- 3.7 - Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI;
- 3.8 - Lançamento de Derrama;
- 3.9 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023;
- 3.10 - "Aquisição de Seguros" - Abertura de Procedimento;
- 3.11 - Desvinculação do Município da Moita da AMRS - Associação de Municípios da Região de Setúbal;
- 3.12 - Manutenção de competências na esfera do Município e aprovação da minuta dos contratos interadministrativos, entre o Município da Moita e as Freguesias do Concelho da Moita;
- 3.13 - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Moita – Ratificação nominal de representante;
- 3.14 - Apreciação da Atividade Municipal (nos termos da alª c) do nº2 do art. 25º da Lei nº75/2013).

Mais torna público, que a inscrição para o Período de Intervenção do Público é efetuada presencialmente, regendo-se de acordo com o disposto no nº3 do artigo 29º do Regimento deste Órgão, e que a Sessão será transmitida em direto nos canais institucionais do Município.

Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Moita, 5 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line and a small flourish.

António Duro